



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1416 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E APONTA
RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1222, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento municipal:

Dotação: 0401 04 123 0016 2006 31901100000000 0001 R\$	20.000,00
Dotação: 0501 26 782 0123 2011 31901100000000 0001 R\$	80.000,00
Dotação: 0601 12 361 0067 2016 31901100000000 0020 R\$	80.000,00
Dotação: 0702 10 301 0047 2028 33933900000000 0040 R\$	180.000,00
Dotação: 0702 10 301 0047 2048 31901300000000 0040 R\$	14.000,00
Dotação: 0702 10 301 0047 2028 33903900000000 0040 R\$	50.000,00
Dotação: 1001 08 244 0042 2050 31901100000000 0001 R\$	26.000,00
Dotação: 1001 08 244 0042 2050 31911300000000 0001 R\$	5.000,00
Dotação: 1003 08 243 0042 2045 31901100000000 0001 R\$	7.000,00
TOTAL R\$	462.000,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos suplementares mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0601 12 361 0067 2018 31901100000000 0020 R\$	14.000,00
Dotação: 0601 12 361 0067 2018 31901600000000 0020 R\$	16.000,00
Dotação: 0601 12 365 0071 2019 31901100000000 0020 R\$	50.000,00
Dotação: 0601 12 365 0071 2019 31901300000000 0020 R\$	15.000,00
Dotação: 0601 12 367 0072 2109 31901100000000 0020 R\$	27.000,00
Dotação: 0601 12 361 0067 1149 44905100000000 0020 R\$	50.000,00
Dotação: 0702 10 301 0047 2028 33903600000000 0040 R\$	30.000,00
Dotação: 0801 20 606 0094 2036 33304100000000 0001 R\$	10.000,00
Dotação: 0801 20 606 0106 1078 44905200000000 0001 R\$	33.000,00
Dotação: 0801 20 606 0106 2037 31901100000000 0001 R\$	80.000,00
Dotação: 1001 08 244 0042 2050 31901300000000 0001 R\$	5.000,00
Dotação: 1003 08 243 0042 2045 31901300000000 0001 R\$	7.000,00
Dotação: 0501 26 782 0123 2012 33903000000000 0001 R\$	60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Dotação: 0502 15 451 0077 1022 44905100000000 0001 R\$	60.000,00
Dotação: 0702 10 301 0047 2028 33904800000000 0040 R\$	5.000,00
TOTAL R\$	462.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA